



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 às 11:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4594264: DECRETO Nº 023 - 2023, DE 24 DE FEVEREIRO
DE 2023**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4594264>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 023/2023
De 24 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 2036/2021, Decreto Municipal nº 195/2022, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Julhana Pereira Prichoa para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB**, do município de Águas de Chapecó/SC, em substituição a Divanete Ferri Schussler, na qualidade de representante dos professores da educação básica pública do município.

Art. 2º As funções dos membros do **Conselho do CACS-FUNDEB** são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 3º O mandato da conselheira ora nomeada, findar-se-á no mesmo prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 195, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 24 de fevereiro de 2023.

LEONIR ANTONIO LEONIR ANTONIO
HENTGES:75656833968 HENTGES:75656833968
2023.02.24 10:48:29 -03'00'

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.